

SÉRIE ANTROPOLOGIA

467

**Memória dos Barramanceiros:
processo de desterritorialização de uma comunidade negra rural quilombola**

Carlos Alexandre B. Plínio dos Santos

Universidade de Brasília

Márcia Leila de Castro Pereira

Universidade Federal do Piauí

**Universidade de Brasília
Departamento de Antropologia
Brasília
2020**

Série Antropologia é editada pelo Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília, desde 1972. Visa à divulgação de textos de trabalho, artigos, ensaios e notas de pesquisas no campo da Antropologia Social. Divulgados na qualidade de textos de trabalho, a série incentiva e autoriza a sua republicação.

1. Antropologia 2. Série I. Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília

Solicita-se permuta.

Série Antropologia Vol. 467, Brasília: DAN/UnB, 2020.



Reitora: Márcia Abrahão Moura

Diretor do Instituto de Ciências Sociais: Arthur Trindade Maranhão Costa

Chefe do Departamento de Antropologia: Carlos Alexandre Barboza Plínio dos Santos

Coordenador da Pós-Graduação em Antropologia: Carlos Emanuel Sautchuk

Coordenador da Graduação em Antropologia: Henyo Trindade Barretto Filho

Conselho Editorial:

Carlos Alexandre Barboza Plínio dos Santos

Carlos Emanuel Sautchuk

Henyo Trindade Barretto Filho

Comissão Editorial:

Soraya Fleischer

Alberto Fidalgo Castro

Sílvia Maria Ferreira Guimarães

Editoração Impressa e Eletrônica:

Laise Tallmann

EDITORIAL

A Série Antropologia foi criada em 1972 pela área de Antropologia do então Departamento de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, passando, em 1986, a responsabilidade ao recente Departamento de Antropologia. A publicação de ensaios teóricos, artigos e notas de pesquisa na Série Antropologia tem se mantido crescente. A partir dos anos noventa, são cerca de vinte os números publicados anualmente.

A divulgação e a permuta junto a Bibliotecas Universitárias nacionais e estrangeiras e a pesquisadores garantem uma ampla circulação nacional e internacional. A Série Antropologia é enviada regularmente a mais de 50 Bibliotecas Universitárias brasileiras e a mais de 40 Bibliotecas Universitárias em distintos países como Estados Unidos, Argentina, México, Colômbia, Reino Unido, Canadá, Japão, Suécia, Chile, Alemanha, Espanha, Venezuela, Portugal, França, Costa Rica, Cabo Verde e Guiné-Bissau.

A principal característica da Série Antropologia é a capacidade de divulgar com extrema agilidade a produção de pesquisa dos professores do departamento, incluindo ainda a produção de discentes, às quais cada vez mais se agrega a produção de professores visitantes nacionais e estrangeiros. A Série permite e incentiva a republicação dos seus artigos.

Em 2003, visando maior agilidade no seu acesso, face à procura crescente, o Departamento disponibiliza os números da Série em formato eletrônico no site www.unb.br/ics/dan.

Ao finalizar o ano de 2006, o Departamento decide pela formalização de seu Conselho Editorial, de uma Editoria Assistente e da Editoração eletrônica e impressa, objetivando garantir não somente a continuidade da qualidade da Série Antropologia como uma maior abertura para a inclusão da produção de pesquisadores de outras instituições nacionais e internacionais, e a ampliação e dinamização da permuta entre a Série e outros periódicos e bibliotecas.

Cada número da Série é dedicado a um só artigo ou ensaio.

Pelo Conselho Editorial:

Carlos Alexandre Barboza Plínio dos Santos

**Memória dos Barramanceiros:
processo de desterritorialização de uma comunidade negra rural quilombola**

Carlos Alexandre B. Plínio dos Santos
Universidade de Brasília

Márcia Leila de Castro Pereira
Universidade Federal do Piauí

Introdução

Nos últimos anos do século XIX, com o fim da escravidão, a grande mobilidade de escravizados teve como principal objetivo a sua autonomia, suas aspirações eram essencialmente camponesas, ou seja, o acesso a terra, a formação de família, certo grau de autonomia na vida cotidiana, o controle dos meios de produção e do processo de trabalho. Nesse sentido, terra, família e trabalho, objetivo primaz desses libertos, era o “projeto camponês” a ser conquistado.

Em terras, geralmente devolutas, reproduziram seus modos tradicionais de vida camponesa, sendo a terra a base de sua organização sócio-econômica-cultural. Entretanto, por causa do processo capitalista de exploração da terra, centenas de famílias negras foram ameaçadas e expulsas de seus territórios. Caso ocorrido com a família Jarcem, há mais de 80 anos, cujo território original situa-se na região da antiga Fazenda Barra Mansa, no município de Rio Brilhante, estado de Mato Grosso do Sul.

Procuramos neste artigo, por meio das memórias dos descendentes de Joaquim Cândido Jarcem e Belisária da Conceição Jarcem, casal fundador da família Jarcem, apresentar o processo de desterritorialização da comunidade negra rural quilombola Família Jarcem. Essas memórias construídas sinalizam as especificidades desses camponeses negros, seus caminhos de constituição e sua luta de reaverem seu território ancestral e realizar a reprodução social camponesa, ou seja, a possibilidade de ter terra, família e trabalho, ideal denominado aqui de “projeto camponês”.

A pesquisa empreendida teve por objetivo apreender e descrever de que maneira, e em que termos, a comunidade negra rural quilombola Família Jarcem estabelece sua territorialidade e sua reprodução material e simbólica, e nessa construção, procura retornar ao

território tradicional do qual foi alijada. Para tanto, um trabalho de campo foi realizado com a posterior análise do material produzido, principalmente entrevistas, cotejados com as informações bibliográficas disponíveis e pertinentes ao tema. O percurso metodológico se deu por incursões ao território ancestral da Família Jarcem e por lugares de residência dos descendentes mais antigos da Família, tais viagens foram motivadas e guiadas pelas referências aos lugares fornecidos por eles, e que tinham relação com a história da Família e mais precisamente com as expulsões, visto que os mais antigos falavam com fluência das trajetórias e ocupações anteriormente existentes.

A noção de território e desterritorialização

Com o intuito de demonstrar o processo de desterritorialização de uma comunidade negra rural quilombola, convém ponderar sobre a própria noção de “Território”, que constitui o campo sobre o qual as definições presentes neste artigo serão acionadas. A literatura sobre “território” é muito vasta, inclusive por tratar-se de um campo multidisciplinar, no qual se destacam trabalhos nas áreas de Geografia, História, Sociologia, Antropologia e Direito. É possível abordá-lo por vários ângulos, todos passíveis de uma leitura antropológica. Muitas abordagens sobre este tema remetem-nos a uma questão central, a relação entre território e pertencimento.

De acordo com Gallois (2004, 40) “o espaço pode ser o ponto de partida para pensar o território, enquanto suporte físico que é territorializado”, ou seja, no interior do território “relações são estabelecidas, criando limites e canais de comunicação, proximidades e distâncias, interdições, fronteiras seletivamente permeáveis conforme a lógica territorial do grupo que territorializa uma dada porção de espaço”. Nesta perspectiva temos então a noção de território, pensado a partir de um determinado espaço, e a noção de territorialidade, atrelado as relações sociais produzidas no interior do território.

Concordando com esta perspectiva, Little (2002, 253) define a territorialidade como “o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu ‘território’ ou *homeland*”. Entretanto, assevera Little (2002, 254) que “para analisar o território de qualquer grupo, portanto, precisa-se de uma abordagem histórica que trate do contexto específico em que surgiu e dos contextos em que foi defendido e/ou reafirmado”.

Segundo Haesbaert (2007), para autores como Bonnemaïson e Cambrèzy (1996), o território reforça sua dimensão enquanto representação e valor simbólico. Esses autores

afirmam que o poder do laço territorial revela que o espaço está investido de valores não apenas materiais, mas também éticos, espirituais, simbólicos e afetivos. É assim que o território cultural precede o território político e com ainda mais razão precede o espaço econômico. Para Bonnemaïson e Cambrèzy,

O território não se definia por um princípio material de apropriação, mas por um princípio cultural de identificação ou, se preferirmos, de pertencimento. Este princípio explica a intensidade da relação ao território. Ele não pode ser percebido apenas como uma posse ou como uma entidade exterior à sociedade que o habita. É uma parcela de identidade, fonte de uma relação afetiva ou mesmo amorosa ao espaço (*apud* HAESBAERT, 2007: 51).

O processo de produção social do território deve ser entendido não como uma realidade concreta e supostamente prévia aos agentes, mas como produto de uma construção social elaborada, a partir de um entendimento compartilhado pelo conjunto dos atores sociais, que instaura uma realidade mediada por categorias culturais, variáveis históricas e sociais. Inscrevem-se aí relações de produção, de crença, de afinidade, de sociabilidade, de uso dos recursos naturais. Na conjunção destas, inscrevem-se as relações de poder e de trocas que configuram a estrutura social. Toda uma vertente clássica na antropologia assinala essa inter-relação, e nos indica a necessidade de “esmiuçar” as categorias nativas através das quais o território é pensado e apropriado simbolicamente, porque elas informam e organizam, a partir de redes de apropriação e uso.

De acordo com Little (2002, 04), o território, fruto de densas relações familiares e produto histórico de processos sociais e políticos, cria uma “cosmografia”, ou seja, um espaço que possui “*saberes ambientais, ideologias e identidades – coletivamente criados e historicamente situados.*”. Essa cosmografia é profundamente marcada pelos vínculos afetivos, que certa população tem com seu território, e pela história da sua ocupação, que está depositada na memória coletiva.

Destarte, percebe-se que as territorialidades são instituídas por sujeitos sociais em situações historicamente determinadas. Territorializar-se significa ter poder e autonomia para estabelecer determinado modo de vida em um espaço, dando continuidade à reprodução material e simbólica deste modo de vida, no caso, uma territorialidade camponesa. Territorializar-se significa também necessariamente uma disputa de poder.

Apesar das discussões teóricas de Deleuze & Guattari (1995) e de Haesbaert (2004; 2005) com relação ao termo desterritorialização, conceituo-o como um processo de exclusão territorial-social. Nesse sentido, as categorias território e social são categorias intrínsecas,

uma é complementar a outra. As duas justapostas se referem, além da perda de um território, a todo um processo de exclusão de natureza econômica, política e cultural. Processo pelo qual passou a comunidade negra rural quilombola Família Jarcem.

Breve contexto histórico: gênese do território

A contextualização do cenário histórico e social que deu origem à comunidade em apreço permite situá-la com maior amplitude espacial e temporal, o que facilita sua compreensão como um processo dinâmico de ocupação do espaço e do estabelecimento de um “projeto camponês”. De fato, trata-se de outro modo de apropriação que se estabeleceu à margem das grandes fazendas, dando suporte a práticas sociais e a valores morais de uma ordem diversa do modelo fundador das elites agrárias brasileiras (MARTINS, 1980), para as quais:

O usufruto, a posse e a propriedade dos recursos naturais tornaram-se, ao longo do processo de formação social brasileira, cada vez mais, moeda de troca, configurando um sistema disfarçadamente hierarquizado pela cor da pele e onde a cor passou a instruir níveis de acesso (principalmente à escola e à compreensão do valor da terra), passou mesmo a ser valor embutido no negócio. Processos de expropriação reforçaram a desigualdade desses negócios, de modo a ser possível hoje identificar nitidamente quem foram os ganhadores e perdedores e quem, ao longo deste processo, exerceu e controlou as regras que definem quem tem o direito de se apropriar. A primeira Lei de Terras, escrita e lavrada no Brasil em 1850, excluiu os africanos e seus descendentes da categoria de brasileiros, situando-os numa outra categoria separada, denominada ‘libertos’. Desde então, atingidos, por todos os tipos de racismos, arbitrariedades e violência que a cor da pele anuncia - e denuncia -, os negros foram sistematicamente expulsos ou removidos dos lugares que escolheram para viver, mesmo quando a terra chegou a ser comprada ou foi herdada de antigos senhores através de testamento lavrado em cartório. Decorre daí que, para eles, o simples ato de apropriação do espaço para viver passou a significar um ato de luta. (LEITE, 2000, 335).

Essa modalidade de relações de trabalho engendra outros formatos de apropriação da terra¹, vislumbrando outros modos de vida que vão preparando terreno para as formas de existência que vão vigorar no período pós-abolição. Um lento e difícil processo de autonomização de um campesinato negro começa - ainda que dentro da ordem escravista -

¹ Referimo-nos às territorialidades tradicionais, tais como os faxinais, os “fundos de pasto”, as “terras de santo” e várias outras formas alternativas de acesso e administração comunitária de áreas rurais, vigentes no Brasil à margem das formas canônicas de propriedade. Ver, a respeito, as obras dos antropólogos Margarida Moura (1986), Moacir Palmeira (1994), Ellen Woortmann (2004) e José de Souza Martins (1997), entre outros.

mas não se conclui até os nossos dias, como bem testemunham as lutas atuais pelo reconhecimento dos territórios quilombolas.

A Lei de Terras teve um alcance histórico e social que modificou todo o panorama de acesso à terra por parte dos mais pobres, uma vez que os elevados custos para a obtenção de uma escritura e o distanciamento dos cartórios constituíam-se frequentemente em obstáculos intransponíveis. Sem considerar a falta de familiaridade da população brasileira com os documentos escritos, dado que as transações e acordos nesse domínio eram reguladas pelo direito costumeiro, numa sociedade predominantemente constituída por analfabetos.

De acordo com Martins (1979, 1980), a Lei de Terras de 1850 moldou a estrutura agrária do Brasil moderno, por excluir do direito à propriedade a camada de negros libertos, indígenas, mestiços e imigrantes estrangeiros, de forma a domesticar a mão de obra obrigando-a a fixar-se nas fazendas, como braços para a expansão da economia cafeeira. Tentava impedir, assim, a constituição de um campesinato livre e economicamente independente. Além disso, marginalizou outras formas de apropriação da terra que não a propriedade individual, tornando impossível, por exemplo, a titulação de áreas comunais ou coletivas. Com um simples ato escrito, o governo imperial instituiu a ilegalidade das “propriedades” dos pobres, com efeitos perversos e duradouros sobre a estrutura social e econômica do país.

Na verdade, o projeto imperial de ordenamento fundiário procurava esmagar todos os modos de apropriação da terra que se prestasse a organizar comunidades diferenciadas (dentre as quais as próprias comunidades negras rurais), e/ou economicamente autônomas. Para tanto, recorreu a sistemas oficiais de ocupação da terra, tais como as “Aldeias” (destinadas ao confinamento dos indígenas) e o denominado “Patrimônio”. Este último consistia num sistema de permissão de posse da terra por parte de indivíduos brancos com boa capacidade financeira, que nela permanecessem, cultivando-a de modo extensivo e com recursos próprios, embora – teoricamente - sem gerar vínculos jurídicos por si mesma. A tolerância com esse “posseamento dos ricos” confronta-se com a hostilidade ao modelo camponês de ocupação que, também ele, não era lastreado em documentos escritos, mas tinha a diferença de não ser capitalizado e não contar com o apoio de brechas no sistema jurídico e político.

Segundo Camargo (2010: 99), a Lei de Terras e toda a legislação subsequente que tratasse da Questão Agrária, tinham o “feitio exato do grande proprietário”. Para os autos de medição, necessários à regularização das terras realizavam-se a contratação de agrimensores, declaração de posse e arrolamento de testemunhas. Não era fraca a pressão dos grandes proprietários sobre os órgãos públicos no sentido de aumentar seus domínios. Despojados de

poder e dinheiro o homem livre pobre raramente conseguiam a legitimação de terras, pois a Lei de Terras, ao dispor de normas do direito agrário, estabelecia a compra como única forma de acesso a terra e aboliu o regime de sesmarias.

Como no restante do país, as terras na Província de Mato Grosso foram registradas nas paróquias para serem legalizadas, mantendo verdadeiros latifúndios nas mãos da oligarquia local. A formação de grandes propriedades contou com as facilidades de registrá-las, uma vez que inúmeros latifundiários podiam vencer a burocracia sem dificuldades, enquanto o colono negro experimentava grandes empecilhos, senão a quase impossibilidade.

De todo modo, entidade econômica, social e politicamente implantadora da ordem dominante, a grande fazenda exploradora de mão de obra e expropriadora dos pobres não era, ainda, uma figura onipresente no território sul matogrossense. Ainda que existissem nominalmente em registros paroquiais e em cartórios, muitas dessas imensas fazendas do sul de Mato Grosso (atual estado de Mato Grosso do Sul) eram de ocupação rarefeita e descontínua, não raro descapitalizadas, e com amplas extensões delas insuficientemente exploradas. À sua margem, em extensas áreas tidas como “vazios demográficos” e por vezes, como terras devolutas, erguiam-se unidades familiares habitadas e cultivadas por famílias negras e brancas pobres, que viviam numa economia independente e de subsistência.

Importante ressaltar que o protocampesinato, uma das modalidades da brecha camponesa seja quilombola e/ou indígena, existia no sistema escravista e era vinculado, direta ou indiretamente às atividades mercantis (CARDOSO, 1987). Havia nos denominados quilombos históricos um campo social envolto por uma rede de informações que facilitava a troca e/ou o comércio de mercadorias, sua proteção e, baseados nesses pontos, sua autonomia. Essa rede social, que estruturou esse protocampesinato negro, fez com que os núcleos quilombolas fossem territórios relacionais, marcados pela fluidez e pela interconexão (COSTA, 2007). Tal é, justamente, o caso das terras onde se originou essa formação à qual se vincula os descendentes de Joaquim e Belisária Jarcem.

O processo que conduz à formação da comunidade negra rural Família Jarcem como entidade politicamente autônoma, vincula-se à reconfiguração do território, desencadeada por um processo de expropriação baseado no uso da violência física e na manipulação fraudulenta de documentos cartoriais. Na disputa pelos direitos, os documentos (certidões, inventários, títulos) (AGUILAR, 2012), aparecem para legitimar os discursos e a memória dos descendentes da Família Jarcem. Assim como ocorreu no sul matogrossense, em que havia grandes disputas pela terra, os cartórios, de certa forma, legitimavam o poder dos mais fortes sobre os mais fracos. No nordeste brasileiro ocorreu o mesmo, como afirma Sellani (1996),

“que a partir da segunda metade do século XIX instala-se no Nordeste brasileiro o conflito entre o solo camponês e a percepção cartorial, representante da categoria propriedade. Uma ordem burocrática, estranha ao campesinato, transforma o acesso a terra na dependência do acesso ao cartório. Dessa forma estabelece um novo modelo de dominação, calcado no domínio jurídico-político, que privilegia o documento. De um outro lado o grupo camponês privilegia o oral, pois seus direitos são firmados pela própria história” (SELLANI, 1996: 91).

Os primeiros anos da pós-abolição no sul de Mato Grosso foram marcados por uma acentuada mobilidade interna de ex-escravos e de migrações, principalmente, de famílias de ex-escravos de outros Estados para essa região. Esses ex-escravos procuravam por meio do “projeto camponês”, o acesso à terra, a formação de famílias e o controle dos meios de produção e do processo de trabalho, ou seja, uma real autonomia frente ao processo de produção. Nesse sentido, terra, família e trabalho, como apontado por Klaas Woortmann (1990), são categorias “nucleantes e, sobretudo, relacionadas, isto é, uma não existe sem a outra” (WOORTMANN, K., 1990: 23). Essas categorias estão estreitamente ligadas a princípios organizatórios centrais, como a honra e a hierarquia (WOORTMANN, K., 1990), que são bases formadoras das comunidades negras rurais sul-mato-grossenses.

Em virtude do “projeto camponês”, que tem sua origem no século XIX, vários ex-escravos saíram de suas regiões de origem, onde o acesso à terra era difícil, e foram para regiões onde poderiam ter melhores oportunidades para realizar esse projeto. No processo de apropriação dos espaços, esses camponeses utilizavam a seguinte lógica camponesa: enquanto os criadores de gado buscavam grandes áreas de campos que serviriam de pastos para seus gados, os grupos de ex-escravos buscavam as terras comunais, locais de mata (áreas imbricadas entre a planície e o planalto ou nas furnas) para suas lavouras e suas pequenas criações. Essas terras, geralmente inexploradas, eram espaços potenciais para que os ex-escravos camponeses pudessem ocupá-las de maneira autônoma.

De todo modo, o que uniu os membros da Família Jarcem com o objetivo comum de realizar o “projeto camponês” pode ser resumido na tríade terra, família e trabalho. Essas categorias nucleantes são centrais para o campesinato e estão diretamente conectadas à sua reprodução social. Assim, sob a perspectiva do campesinato, ou seja, apreendemos esse grupo camponês, com sua lógica própria de apropriação do espaço com vista a reproduzir seus modos de vida. Nesse aspecto, em muitos trabalhos, as “comunidades negras rurais” foram pesquisadas seguindo uma única estrutura baseada nas categorias culturais nucleantes,

centrais para o campesinato: terra, família e trabalho. Nesse sentido, observa Ellen Woortmann (1983) que,

“não se pensa a terra sem pensar a família e o trabalho, assim como não se pensa o trabalho sem pensar a terra e a família. Por outro lado, essas categorias se vinculam estreitamente a valores e a princípios organizatórios centrais, como a honra e a hierarquia. Temos, um modelo individual, tanto no plano das categorias, como no plano das relações sociais e das pessoas: estas são, nas sociedades camponesas, seres relacionais constituídos.”
(WOORTMANN, E., 1983: 23).

De fato, como detectou Durhan (1973), em seus estudos sobre migração rural, ocorre uma uniformidade e permanência de elementos tradicionais na sociedade rural brasileira: *“Essa uniformidade se deve, sobretudo à semelhança fundamental na constituição da unidade produtiva, no modo de organização dessa unidade em grupos de vizinhança, nos padrões e técnicas de trabalho e na possibilidade de acesso ao meio de produção essencial, a terra”* (DURHAN, 1973: 46).

Terra, família e trabalho: a formação do território negro rural Família Jarcem

De acordo com Lourenço (2007), entre 1830 e o final do século XIX, houve uma intensa colonização de um vasto território compreendendo partes das províncias de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, levada a cabo, sobretudo, por criadores de gado mineiros, que se instalavam com suas famílias e dependentes em grandes propriedades. Essa migração teve várias estradas como eixos, entre elas, destacando-se a Estrada Geral, a do Piquiri e a dos Goiaes. Todas confluíam para a vila/cidade de Uberaba. Conforme afiança Camargo (2010, 71),

Os entrantes mineiros e francanos foram atraídos pelas grandes extensões de vegetação rala, principalmente campos, com pastagens naturais e pela forte presença de gado alçado: ‘[...] famílias inteiras de colonos, oriundas de Minas Gerais migraram, para ocupar parte dos sertões devolutos das Vacarias mato-grossenses’. Algumas das famílias que ocuparam esse espaço transformaram-se em ícones para atender aos interesses políticos de seu tempo, mas aqueles que estiveram sob seu poder permaneceram invisíveis nos inúmeros discursos regionais. Muitos discursos justificaram a violência empreendida no exercício do poder, como mal necessário para se alcançar o progresso da região.

Joaquim Cândido Jarcem e seus irmãos, Benedito Cândido Jarcem e Francisco Cândido Jarcem, fazem parte da leva de descendentes de escravizados que migraram para sul de Mato Grosso antes mesmo da libertação dos escravizados em 1888. Com o objetivo de estabelecer o “projeto camponês”, os irmãos Jarcem migraram de Uberaba, no Triângulo Mineiro, para a cidade de Cuiabá/MT. Nessa cidade, obtiveram informações sobre grandes extensões de terras férteis, que estavam abandonadas, no sul de Mato Grosso (atual Mato Grosso do Sul), como consequência da guerra do Paraguai. Processo bem ilustrado pela fala do Sr. Cecílio Cândido Jarcem, 82 anos, neto de Joaquim e Belisária:

E aí eu lembro que: - Olha, como essa família adquiriu essa terra? Eu lembro que uma pessoa falou, aí outra pessoa falou: - Adquiriu essa terra porque o avô dele saiu solteiro de Minas, ele era mineiro. E de lá ele [Joaquim Cândido Jarcem] veio direto pra Cuiabá, aí em Cuiabá teve uma temporada de dois ou três anos, na época ele ouviu falar que tava um requerimento de terra nessa região. Aí ele achou mesmo esse pedaço de terra que tava vazia, que tava largada e marcou um tanto pra ele fazer um barraquinho (...). Ficou por ali até arrumar um casamento, onde achou minha vó [Belisária] em Nioaque.

Ainda de acordo com a tradição oral dos Jarcem, após chegarem a Nioaque conheceram suas futuras e respectivas esposas, as quais eram três irmãs filhas de um casal de índios Terena. Depois de muita procura Joaquim Cândido Jarcem tomou posse de uma área de terra a qual denominou de Barra Mansa (atual área rural do município de Rio Brilhante). A posse dessa terra, segundo a memória dos idosos descendentes de Joaquim, ocorreu no início da década de 1890.

Após a posse, Joaquim retornou a Nioaque onde foi buscar seus filhos e sua esposa Belisária da Conceição. Na Barra Mansa esse casal ainda teve outros filhos. Benedito e Francisco ficaram morando em Nioaque onde se casaram com as irmãs de Dona Belisária. Tempos depois, os dois casais, juntamente com seus filhos, foram morar, por um curto período, nas terras da Barra Mansa. Nessa região de campos a família Jarcem estabeleceu suas moradas. Ali criavam vacas, das quais produziam queijo, plantavam milho, mandioca, abóboras, enfim, exerciam sua autonomia e dispunham plenamente do território em que viviam, mantendo ali suas moradas e áreas de produção.

A reprodução material da família negra rural formava um sistema autossustentável, no qual se articulavam o território, seus recursos naturais e os saberes e fazeres próprios de uma cultura camponesa rural. A ênfase de toda a produção da existência é marcada nesse contexto pelo conhecimento e aproveitamento das potencialidades do meio ambiente, em seus

múltiplos aspectos. Os Jarcem destacavam-se como plantadores de cereais, especialmente de arroz e milho, dentre outros cultivos. Tanto cereais quanto leguminosas e tubérculos, o arroz, plantado no brejo do território, ocupou desde o tempo dos antigos um lugar central, tanto à mesa quanto nas representações referentes ao trabalho.

A gente tinha bastante gado. Nós plantava tudo lá, nós não comprava nada de ninguém. O meu avô, o meu pai plantava no brejo e no seco, também plantava batata e milho no brejo, no seco mandiocal, amendoim, laranja, banana, café, lima, manga tudo que precisava era plantado lá. Lá era grande. (Dona Alda Jarcem, 85 anos)

Na Barra Mansa se praticava uma pecuária em pequena escala e de modo extensivo, utilizado como pasto “comunitário”. Num tal sistema, mesmo que se misturem as reses, todos sabem a quem pertence, e respeitam, o gado “alheio”. O sistema extensivo em pasto comunal não excluía evidentemente o uso de cercas e os Jarcem mantêm na memória os modos tradicionais de dispor de tais cercas:

A área do meu pai era dividida em três cercas pequenas, mas tinham divisa. Eram três pedaços. Às vezes um tinha uma, duas, às vezes só tinha uma aberta e uma fechada que era para aquele bicho ali naquele pedaço não andar, era para ficar tirando um leite pegar um animal naquele trecho por isso que tinha uma cerca. (Sr. Cecílio Jarcem).

Como é usual em culturas camponesas, o gado era também uma forma de reserva financeira, e servia para situações que requeressem um gasto extra. Em entrevista, o Sr. Cecílio, reiterando que seu pai (Henrique Cândido Jarcem) plantava tudo, afirmava que vendiam certos alimentos para obter outros insumos: “É só que, por exemplo, às vezes tinha um negócio um tanto de arroz ou feijão no saco, (...), negociava arroz (...) pra juntar um pouco de dinheiro pra comprar roupa. Arroz, milho e feijão”.

Nos contatos realizados durante a pesquisa de campo, surgem falas espontâneas sobre a independência da família Jarcem em relação ao mercado e ao patronato, quando viviam de forma autônoma. Ressaltam a abundância de alimentos, falam da “paz” entre alguns vizinhos, com poucas situações de violência intracomunitária, e de uma cooperação significativa nas relações de trabalho.

Os descendentes de Joaquim e Belisária Jarcem expressam em suas narrativas um significativo corolário da condição camponesa: a busca por autonomia, expressa no direito de moradia, e na liberdade para gerenciar seu próprio trabalho, sem se assalariar “prá gente de fora”. A comunidade se constituindo de famílias nucleares inter-relacionadas, as quais

formavam uma família extensa, habitando e trabalhando num mesmo espaço social, territorializado, que significava viver dentro de uma visão de mundo camponês. E o próprio aproveitamento dos recursos naturais para a construção das casas era coerente com esse princípio da autonomia: “Eu lembro da casa da minha vó, a casa nossa lá era cobertura de capim sapê” (Sr. Cecílio Cândido Jarcem). Já Dona Alda Jarcem afirmava que “Tinha pindaíba. Você sabe o que é pindaíba²? Porque o mato tinha bastante angico, bastante aroeira e a minha vó não deixava ninguém tirar uma madeira onde tinha aroeira”.

Ainda considerando os recursos vegetais, que os Jarcem selecionaram como úteis naquele ambiente, deve-se atentar aos tipos de pasto para animais. A íntima experiência com as atividades pecuárias permite que surjam facilmente as informações a ela vinculadas, assim em relação gado e pasto é frequentemente elencada:

Quando o pasto tá mais ruim eles [gado] vão caminhando, tá raspado, tá muito ruim, quando o pasto tá bom eles não vão longe, eles vão perto. [sobre a limpeza do pasto] Não ele mesmo rareava por que... A parte de engenho de porco não tinha como limpar o pasto, às vezes (inaudível) uns animais um pouco mais eles rapava e eles mesmo limpa aí quando tá batido demais muda de lugar por que sempre tem que ter uma divisa pra contar quando tá apertado, uma parte joga na parte que tá melhor até chegar. (Sr. Cecílio Jarcem)

No território Barra Mansa, podemos falar de uma espécie de pasto “comunitário”. Na prática, os camponeses negros preferiam criar o gado à solta pela Barra Mansa, prendendo-o apenas no final do dia. Sobre a relação com o gado, é digno de registro o modo como a territorialidade se expressava num sistema de criação de gado, e as respectivas estratégias de cuidado e controle coletivamente engendradas:

Por que eles [gado] iam na aguada 11 horas, a gente via eles um atrás do outro, aquela fileira de gado e vinha pra aguada, aí dali um pouco subia outra vez, aí lá na frente esparramava, cada um tinha um lote de cinco, seis gado, pode tá misturado o tanto que for lá no campo, cada um tem seus companheiros certinho, o que a gente viu hoje, amanhã tá no mesmo grupo juntos, eles podem misturar ali, mas pra sair pra pastar cada um tem um lugar. (Sr. Cecílio Jarcem).

Um animal vai longe, depois eles vão voltando, já vem pro lado do pouso. É uma ponte que tem no mato que vem para o rebanho posar, não posa gado esparramado, sempre é junto, aonde forma aquela roda que eles falam, rodeiam tudo pra posar. É por

² Conforme o verbete Plantas Mediciniais: “*Frutos comestíveis consumidos ao natural. Muito usada na recuperação de áreas degradadas pelo grande valor ornamental e por atrair a fauna. Uso medicinal: Há as atividades antinociceptiva e antiinflamatória*” In: Plantas medicinais, http://ci-67.ciagri.usp.br/pm/ver_1pl.asp?f_cod=183.

que ali eles formam um rodeio, ali sempre os touros ficam no meio cuidando, através de onça, porque quando tem um cheiro de onça perto o touro fica em volta a noite inteira, ele põe o gado ali e ele fica de roda, porque o touro do gado, a onça tem receio e vaca e bezerro, a onça chega mata e come, agora touro mede força com a onça. Quando chega um horário de 5 horas pra 6 horas que o sol tá vermelho pra vim a boca da noite eles já tá no rodeio aonde eles costumam posar (Sr. Cecílio Jarcem).

É preciso ver que a família em questão vivia e trabalhava no mesmo território, embora residindo em casas diferentes - porém num mesmo terreno, muito próximas fisicamente, o que configura um grupo doméstico. Formava assim uma unidade de trabalho doméstico, típica de um campesinato clássico: “ocupava um pedaço de terra pra não ficar esparramado [todos os filhos], para não ficar longe” (Sr. Cecílio Jarcem).

As famílias que lá residiam eram, em boa parte, descendentes de Joaquim e Belisária. E como dito anteriormente, o grupo familiar tinha na agricultura e pecuária principal fonte de renda, eles plantavam milho, batata, aipim dentre outros, e ainda se dedicavam à fabricação de açúcar, melado, farinha de milho e farinha de mandioca em seus engenhos com o auxílio de moinhos. Produção esta que servia ao consumo interno e à permuta de bens que não produziam, que era regateado na região, inicialmente por Joaquim Cândido Jarcem e, principalmente, por seu filho mais velho, onde complementavam a renda do grupo.

A produção autônoma é constitutiva do passado do grupo. Alguns dos mais antigos, como o Sr. Cecílio, Dona Alda e Dona Orgalina (ex-moradores da Barra Mansa ou “barramanceiros”) contam que Henrique Cândido Jarcem e Theodolino Cândido Jarcem se dedicavam à produção (queijo, rapadura, melado, doces, entre outros) e venda destes produtos além, e principalmente, da lida na terra, desta forma eles desempenhavam dois papéis sociais; o de carreteiro e o de agricultor. Joaquim Cândido Jarcem e alguns de seus filhos, Henrique, Theodolino e Otacílio teriam sido *carreteiros* entre os portos de Santa Rosa e o Sete Voltas³. De acordo com Seu Cecílio Jarcem,

meu pai mesmo [Henrique Jarcem] ia com meu avô [Joaquim] lá nesse lugar, ficava dias lá viajando com um carrego, pousava na estrada (...) O que ia uma vez sempre tinha que ir, às vezes ia outro, mas um tinha que ir. Sempre era meu pai. Ele era o mais velho. Às vezes ia um ou outro em cada viagem.

³ Conforme relata Guimarães (1992: 33), “estava atento o governo da província para a região dos altos do Brilhante e, criada uma colônia militar, em 1859, junto ao salto do Itapura, no rio Tietê, na Província de São Paulo, passou a ser feita viagem do seu pequeno vapor Tamanduateí, correndo o Paraná, o Ivinhema e o Brilhante até as suas cabeceiras, no porto Santa Rosa ou Sete Voltas, onde também chegavam canoas vindas de Porto Feliz (SP) com mercadorias para os moradores e para as tropas de Nioaque, fazendo estas o percurso em quatro meses, ida e volta”.

Fato que demonstra que os Jarcem mantinham outras relações na economia local. A atividade de carreteiro permitia a circulação destes sujeitos, os quais traziam em suas cargas farinha de mandioca e milho, verduras e cereais no lombo dos animais ou nos carros de boi que possuíam. O serviço de carreteiro estava associado ao trabalho do pequeno produtor rural. E pelas narrativas dos descendentes umas das principais atividades que foi utilizada pelos Jarcem na região foi este serviço. Este era importante na região, pois, através dele, os indivíduos percorriam com seus carros de boi e cavalos as trilhas que começavam a ligar fazendas, vilas e cidades. O carreteiro vendia e comprava tudo o que pudesse ter valor comercial.

Os Jarcem eram os “donos do negócio”, ou seja, dos animais. O trabalho de carreteiro era visto como uma atividade difícil, por isso eles andavam em grupos, no caso, pai e filhos. Obviamente, nesses espaços, as pessoas criavam laços de solidariedade e desenvolviam trocas comerciais também. Era comum na época o comércio de produtos como: roupas, panelas, sal, materiais que não eram produzidos nas fazendas. O ofício de carreteiro sustentava as famílias rurais de produtos não perecíveis, uma vez que, a família Jarcem desenvolvia a agricultura de subsistência nas roças. Os produtos eram escoados através das atividades do carreteiro. Para, além disso, mesmo o território sendo autônomo, alguns membros da família ainda trabalhavam como “agregados” nas fazendas da região.

De fato, a Barra Mansa era um território tradicional que se caracterizava, precisamente, por ser uma gleba de terra sem escrituração (assim como várias outras propriedades da região) e de habitação negra rural, utilizada por uma coletividade como área de apoio e complementação para atividades de subsistência. Tratava-se de um tipo de “ocupação alternativa” ao regime dominante de apropriação de terras no país, consagrado pela Lei de Terras de 1850.

Entretanto, adjacente ao território da família Jarcem, fazendeiros foram se instalando, pouco a pouco. Esse movimento se intensifica a partir das primeiras décadas do século XX. Até meados dos anos 30, muitas disputas de terras já atingiam sua rotina. As relações entre essa família negra e alguns fazendeiros da região é lembrada por Dona Alda, uma das netas de Joaquim e Belisária:

Se chegasse gente da fazenda Aliança era compadre do meu pai, eles iam só com a roupa do corpo e eles não gastava nem uma cabeça de alho, ficava lá semana inteira, não sei se era amigo ou fingido, mas se punha de amigo. Tudo fazendeiro lá era amigo, nós não tinha inimizade com ninguém não, só o Faustino, e assim mesmo quando ele chegava na nossa casa a gente ainda agradava ele. (Alda Jarcem)

De acordo com relatos dos descendentes de Joaquim e Belisária, há a afirmação de que os grandes proprietários lançavam mão de vários mecanismos de dominação. Porém, utilizava-se a prática de estabelecer “retiros” pelos filhos nas extremidades da propriedade Barra Mansa, foi um expediente recorrente durante a vivência no território, para seu resguardo.

Eles falavam, hoje nós vamos na festa dos negros da Barra Mansa. Tinha preconceito, Barbosa era compadre nosso ele via um preto ele falava lá vem um negro, mas eu gosto de negro não gosto de bugre e nem de paraguaio, tinha preconceito sim, mas só quando a gente chegava lá no Triângulo, na fazenda que faz a divisa, ele tratava a gente como rico. (Alda Jarcem)

A Família Jarcem não dependia dos fazendeiros do entorno da Barra Mansa, por outro lado, a memória acerca de alguns fazendeiros lindeiros fazem parte das narrativas, principalmente no que se refere ao expropriador Faustino⁴, como veremos no decorrer do texto.

Ele falava na frente, nas costas. Só o Barbosa era muito cheio de conversa. Os Correia já não é muito cheio de preconceito, mas o Barbosa, eu fui criada no meio dos Barbosa. Sabe o que acontece, o Gumercindo Barbosa ele queria trocar com minha vó a fazenda Triângulo com a Barra Mansa, aí minha vó falou: - Eu não quero Gumercindo. Ele não saía de lá, parece que cobiçava. Aí minha vó falou: - Eu não quero Gumercindo, sabe por que, essa fazenda o Faustino tá na nossa cola eu não quero não. Só que a Barra Mansa é bem quadradinha e o Triângulo é um Triângulo você tá entendendo? (Alda Jarcem)

Sabe por que eles queriam comprar da minha vó, mas sempre queria a parte melhor e queria passar lá no Pantanal a região aqui era melhor. (Sr. Cecílio)

O assédio e a hostilidade dos contatos entre a Família Jarcem e os fazendeiros do entorno precedeu ao processo de expropriação, sendo também seu elemento constitutivo. Pelas narrativas somos levados ao território, cujas agressões os descendentes narraram:

Aí o que aconteceu o Faustino e o Kiki era o mandão perto do Rio Brilhante, ele mandava e não pedia, então ele foi direto à Barra Mansa mesmo. E lá primeiro ele mandou avisar que ia fazer uma (inaudível) mandou chamar meu tio e meu pai pra Barra Mansa Velha pra fazer uma audiência lá aí... Antes do primeiro despejo, aí ele

⁴ Segundo as narrativas dos mais antigos, Faustino, grande proprietário de terras na região de Entre Rios (hoje Rio Brilhante), era uns dos principais antagonistas dos ancestrais do grupo.

chegou lá e forçou os dois a assinar a desistência que vocês não quer mais a Barra Mansa. Que a Barra Mansa é nossa, a Velha, a Nova, tudo e tinha um morador na Velha o dono proprietário da Barra Mansa Velha. Mas a Barra Mansa Velha foi vendida, eu não vi, mas foi vendida uma parte pra ele que o meu tio Chila na Barra Mansa Velha. Aí chegou lá, eu não tava, minha vó contou os três mosquetão nervosos em cima de uma mesa lá e falou: -Oh, vão assinar a desistência, vocês sabem ler? Tudo eles sabiam ler. Buscou minha vó num cavalo, minha vó foi chorando. Chegou lá minha vó quase morreu de tão nervosa aí falou: - Faustino a Barra Mansa é nossa meu filho, não vai desistir nunca, minha vó falou e vocês morrem aqui nessa mesa e eles não vão assinar a desistência. [Faustino] - Vocês têm que assinar, a Barra Mansa a Velha, a Nova tudo é nosso. Vocês vão ter que assinar. Como quem diz, se não assinar vai morrer, apertou ele e não assinou. [Faustino] - Agora o único jeito é levar vocês presos, vocês não quer assinar e ainda tô fazendo muito de levar preso, queria era matar. Pegou uma corda e amarrou os dois de pé e mão. Juro por Deus, amarrou de pé e mão e colocou os dois jogados na caminhonete. Meu pai e meu tio de pé e mão e jogou dentro da caminhonete. Faustino e o Kiki, e levou pra Rio Brilhante, ele tinha uma caminhonete...Prendeu eles durante 5 dias não deixava eles tomar água, não dava comida nada, aí meu tio devagarzinho foi passando perto aí um policial passou e disse: - Como é que você dorme amarrado, aí desatou. Aí minha vó soube na Barra Mansa, montou o cavalo e saiu, aí chegou em Rio Brilhante e o Seravi falou:- solta o povo da Barra Mansa...Aí falou que quando prendesse ele, meu pai e o meu tio era pra ir no lombo do Kiki que o Kiki não era ruim para ser delegado era um monstro sem vergonha. Seravi falou dentro da delegacia em Rio Brilhante: - Como que prende as pessoas e amarra, ele é Deus pra fazer tudo isso, não existe, Seravi falou. O Tônico Seravi tudo era amigo nosso e contra Faustino e Kiki, agora o Jordãozinho da fazenda Frutal, marido da Lurdes Barbosa (inaudível), eu conheci ele foi acidentado, morreu os dois numa hora só ele falou que se fosse coisa pra provar o que o Faustino fez com nós ele era um que provava dentro de cartório, dentro de escritório ele provava que o Faustino e o Kiki era bandido de marca maior. (Dona Alda Jarcem).

As pessoas “de fora” referidas nessas várias falas, num período de poucos anos, passaram a adquirir terras naquela região. Em alguns casos, estabeleceram-se nas áreas contíguas a Barra Mansa em período bem posterior à formação da comunidade, nada tendo em comum com os quilombolas. Dentre os “de fora”, muitos entrevistados apontam a identidade do responsável pelas expropriações realizadas contra eles usando a força das armas: Faustino Pinto de Almeida.

Havia, segundo relatos, preocupação em torno da obtenção da escritura ou documento do lugar Barra Mansa, todo o temor sentido pelos “barramanceiros” tinha razão de ser, já existiam pressões em torno da Barra Mansa desde a sua gênese, enquanto território negro rural:

Eu escutei também, aí né, foi essa minha tia que queria tirar a escritura: - Vamos tirar uma hora, o Faustino quer essa fazenda e ele vai tomar por que não tem a escritura. Minha tia, dia e noite falava isso. Aí meu tio falava: -Ah, ele não toma mais, nascemos

e nos criamos aqui nós já somos o dono daqui: Minha tia falava - Olha cuidado! (Dona Alda Jarcem)

E a avó já tinha demarcado aquela área toda dela. Só que tinha reclamação, os fazendeiros sempre rodeavam pra querer comprar, teve que roubar das terras dela, eles botavam as cercas deles até uma das primas mais velha falava que tem uns fazendeiros que se dava muito mais com meu pai. Com Henrique que era o meu pai, o filho mais velho do meu avô disse que eles não gostavam por que ele não queria obedecer, mas ele não queria obedecer por que. Meus avôs falavam: - Meu filho vai vim aí qualquer hora esses fazendeiros lindeiros trazer documento pra vocês assinarem não assina nada. Meu pai era muito birrento. (Sr. Cecílio Cândido Jarcem).

Na situação dessas pessoas, vítimas de manipulações visando expropriá-las, o que importava era a posse de um documento – a escritura (AGUILAR, 2012). Assim, o caso em apreço nos alerta sobre a necessidade de apreender a produção de todo e qualquer documento cartorial, como os que surgiram após a Barra Mansa ser incorporada a outras Fazendas. Assim, a dificuldade de formalizar a posse do território por parte da comunidade negra rural Família Jarcem foi utilizada pelos grandes proprietários para pressionar a venda ou expulsá-los de seu território, como de fato aconteceu.

Iam até em festa dela, fora disso eles iam muito porque teve uma época que não tinha mais meu avô e eles eram muito amigos da minha vó, tinha consideração muito, por isso que ela caiu. Teve uma época que era para legalizar todas as fazendas do Mato Grosso ela inventou de passar o documento dela pra um tal de Jorge Yule que era um dos mais amigo dela e ele legalizou, mas só que não devolveu... Aí ele tava com os olhos gordos ali aí tomou posse e comprou toda justiça. (Sr. Cecílio Jarcem).

Expulsão e desterritorialização: interrupção do “Projeto Camponês”

As festas religiosas eram marcadores de eventos e marcaram também a data de uma das expulsões da Família Jarcem de seu território tradicional no final da década de 30.

Era um patrimônio, a Barra Mansa do lado da Barra Mansa Velha todo mundo fazia festa, minha vó fazia festa de São Sebastião e Senhora da Abadia, a tia fazia festa de São João, a minha tia Helena fazia festa de São José e minha mãe fazia festa de São Pedro, era uma festaiada. Quando fazia festa de Santo Antônio era justamente quando o Faustino tirou nós. Nós estávamos costurando roupa para ir na festa de Santo Antônio era mês de junho, era 10 de junho quando ele chegou (...) (Alda Jarcem)

As reminiscências de quando foram expulsos ainda são muito fortes, neste primeiro momento foram jogados nas margens do rio Brillhante:

Taboca era aquelas taquaras que você entra, cutuca tudo na gente, não tem jeito de fazer um barraco. E tinha um barraco, um galpão que cabia todo mundo, mas nós ficamos incomodando os outros, nós pegava nossa cama ia deitar como daqui na porta do [rio] Brilhante, pra fora do barraco e a cobra piava vinha pro nosso lado e nós dormindo lá a gente não se preocupava com cobra se preocupava de cair dentro do [rio] Brilhante. Aí quando clareava o dia nós pegava (...). Uma tia pegava dourado, passava aqueles fazendeiros via nós lá, parava o carro ia direto lá no acampamento.- O que foi que vocês estão por aqui? Os fazendeiros curiosos né: - Ah, o Faustino que mandou nós ir pra cá, tomou a Barra Mansa de nós. [fazendeiros]: - Mas eu não acredito nisso, mas eu tava adivinhando isso mais como a gente não tem nada com isso não ia falar nem A nem B.

Quando da chegada planejada dos invasores, “coincidentemente” não havia homens na Barra Mansa, só mulheres e crianças. *“No dia do despejo a “família” contava com 35 pessoas, no local, fora os integrantes que não se encontravam, pois estariam trabalhando”*. Reunia duas gerações de descendentes de Belisária e Joaquim, inclusive a matriarca da família (que “comandava” tudo por ali), contabilizando, pelo menos, cinco famílias nucleares.

Os homens tinham um só que estava doente, os outros não estavam. Eles estavam na outra fazenda. Ajudavam, eles tanto trabalhavam na Barra Mansa como ajudavam algum compadre, algum amigo. Ajudava só pra quebrar o galho, não tinha aquele interesse de ganhar pra fazer um bem, você tá entendendo?

Podemos listar, a partir da narrativa, os personagens responsáveis pela primeira expulsão:

Chegou o Faustino Pinto de Almeida que era o proprietário da fazenda União, chegou esse Altivo Barbosa Martins, delegado de polícia de Rio Brilhante que é o Kiki, na época ele era delegado, aí chegou tudo junto. Chegou o Laurindo Neto, oficial de justiça e o doutor Jaime de Vasconcelos. O Jaime advogado e o Laurindo Neto oficial de justiça. Chegou com muita arma, assim cada um com a cintura com três carreiras de bala, até o advogado!

Na memória coletiva dos mais idosos, rememora-se a revolta e o medo dos *paraguaios* que o Faustino Pinto de Almeida lançava contra as famílias que tinham a infelicidade de estar instaladas nas terras que ele cobiçava. Pelas narrativas, eram figuras usuais nas relações de poder vigentes na região, o paraguaio que era obviamente alguém “de fora”, por vezes, ele mesmo um expropriado em outro local, peça-chave na consolidação do processo expropriatório. Algumas vezes o pagamento aos paraguaios envolvia partes das mesmas áreas que eles “limpavam”:

Aí nesse primeiro despejo levaram as pessoas. Eram três caminhões e uma baratinha. A baratinha ia na frente com o Kiki e o Faustino. E o Jaime Vasconcelos ia no carro dele, aí ia um paraguaio de Ponta Porã também no caminhão que ele pagou para fazer esses despejos. E iam os peões dele da fazenda União junto, um monte de peão, ia os paraguaios, os peões dele e a polícia. Dois policiais muito duro aqui de Campo Grande e olhava pra gente com uma cara, tinha um que nem tanto, mas tinha outro branquinho que era uma cobra. Na versão que eles chegaram que nós não queria ir eles tinham coragem até de matar, do jeito que eles chegaram, falou: -Eu vim fazer uma visita pra vocês e vamos fazer uma audiência em Campo Grande. Falei: -Oh, porque não faz na Barra Mansa aí eles falaram: -não, aqui não, vamos pra Campo grande. Aí pensou, pensou... -pra falar bem a verdade nós vamos direto pra Porto Branco. Fica bem pra cima do rio Brilhante lá em cima onde só tem onça, cobra tudo o quanto é coisa. É vamos pra Porto Branco, aí nós ia aprontar, trocar uma roupa, tomar banho, aí eles falaram: - Não dá tempo, vai do jeito que tá. Aí falamos: -Ah não, vamos trocar uma roupa, tomar banho, pegamos uma bacia tomamos banho correndo. Aí tinha um poço lá d'água tinha uma roupa secando lá que a água tava muito suja da bica lá em cima. Assim só cedo que tava boa de manhã tava ótima aí a gente pegava bastante água, mas não era todo dia era só o mês de junho que o pasto tava meio fraco né, a vaca ia com muita sede, a vaca ia tomar água lá no açude e sujava lá. (Alda Jarcem).

Ressalte-se que o grupo partiu para local não informado, sem poder levar seus objetos de uso pessoal. Do “Porto Branco” a “comitiva” partiu para “Porto Café”, ao longo do rio Brilhante. De acordo com Dona Alda Jarcem:

Aí nós fomos direto para Porto Branco chegando lá quase 17h40min em Porto Branco tava escurecendo, mês de junho o dia não é muito grandão, quando chegou lá parou os caminhões todinho na beira do rio aí falou pra nós aqui vocês vão ficar aí eu falei: - Mas aqui não tem jeito de ninguém ficar. Aí ele falou: - Eu acho melhor deixar vocês morto dentro d'água, vamos matar esses negros afogados. Aí eu não discuti com ele, só ajoelhei dentro do caminhão e falei: - Oh! São Sebastião, Nossa Senhora da Abadia não deixa eles matarem nós, aí ele pensou, pensou, ele olhou, olhou e falou: - Não vamos matar não por que tem criança. Aí o outro falou: - Ah vamos jogar mesmo não tem nada de crime não, olha, joga logo, não pensa duas vezes.

Um cara lá que falou, mas o Faustino e o Kiki queria jogar de tudo quanto era jeito, o outro falou que era crime, um paraguaio de Ponta Porã. Só tinha matagal, alecrim, aroeirinha quebrando aquele matagal saímos em Porto Café. Chegamos em Porto Café 18 horas tava escurecendo e ele falou: - Aqui que vocês vão ficar. Descemos do caminhão ficou ali parecendo que queria levar a gente pra mais longe saiu com uma dó louca, queria levar pra matar mesmo aí Deus ajudou que ... Não podia falar não, vou te acompanhar que era capaz de matar, tinha que ir aonde eles levasse, nós tava nas mãos deles aí chegamos lá e ficamos. Eles falaram que 7 horas da manhã vinha pegar a gente. Aí a gente falava agora se ele voltar ele mata. Aí outro falava: - Será que ele mata. Tinha a família do tio(...), família do meu pai, tinha a minha irmã que casou. E a família da vó Belizária, família do Theodolino, era um monte, tudo junto. Aí o que fez? Deixou nós naquele mundo de meu Deus, aí veio quatro peão da fazenda, veio

ver, viu o barulho de caminhão, eles não conseguiram tirar o barulho do caminhão. Um falou: - É bom nós tirar o barulho. Aí outro falou: - Nós não conseguimos. Aí outro: - Não, mais o carro do Kiki chega na Barra Mansa sem barulho. Aí o outro falou: - O carro do Kiki e do Faustino é novo por isso não faz barulho. Aí chegou lá, deixou nós lá, os peões vieram e falaram: - Olha, da onde vocês vieram? Não acredito nisso! Aí nós: - Nós viemos da nossa fazenda, um pessoal foi lá e tirou nós com um caminhão aí nós expliquemos tudo. [os peões]:- Ah é tudo bandido queriam sua fazenda. Aí o peão foi lá e chamou o patrão. O patrão veio, meu Deus o que é isso, aí explicamos. Lembro fazenda São Pedro aí o patrão chamava Hipólito Gonçalves de Oliveira, aí ele ficou muito nervoso aí que eles encheram o revólver de balas. Voltou no outro dia 7h horas. [Homens da parte do Faustino] -Vamos embora pra outro lugar. Aí o patrão lá daquela fazenda o dono né, o proprietário da fazenda disse: - Não daqui eles não vão sair ou ruim ou bom vai ficar aqui comigo: [Homens da parte do Faustino] - Ah mais eles vão incomodar vocês aí. [Patrão]: - Não vamos levar para outro lado. [Homens da parte do Faustino] - Então mata uma vaca para esse povo que esse povo ontem passou muita fome. Aí o patrão falou: - Matar eu vou matar. -É eu pago! O Kiki tirou o dinheiro do bolso. Aí o patrão falou: - Não, pode guardar o seu dinheiro, não precisa pagar não. [Kiki] - Ah o senhor deve aceitar por que aqui é um lugar muito difícil para ganhar dinheiro pega o dinheiro da vaca. [patrão] – Não, e mais uma coisa, não vem aparecer aqui não para pegar eles que daqui não vai sair enquanto eu for vivo não vai sair. Encarou o Kiki. E eu com medo por que tava tudo rodeado de bala, tanto da parte do Faustino como da parte da fazenda.

Observe-se que não se tratava apenas de expulsar os ocupantes legítimos daquela terra, como também os impedir de sobreviver, negando-lhes até mesmo acesso aos alimentos que eles próprios plantaram. Algumas sacas de arroz não eram o móvel das atenções do mandante; tratava-se antes, de aterrorizar os negros Jarcem e impedir que tivessem meios mínimos para se rearticularem e esboçarem alguma defesa. A marginalização das vítimas era um recurso eficaz, porque lançava-as na mais desesperada busca pela sobrevivência.

Uma metamorfose se deu: camponeses negros, porém provedores de seu sustento básico, passaram à condição de despossuídos absolutos, no mesmo movimento que alimentava a expansão e concentração da grande propriedade, por intermédio das manipulações e coações já explicitadas.

Nessa busca, os Jarcem “sem- título” - e agora “sem-terras” - se defrontaram, entre outros obstáculos, com o uso indevido do poder coercitivo do Estado, cujo braço armado colocou-se a serviço dos poderes privados. Ou seja, participaram do primeiro despejo: Faustino Pinto de Almeida, o Kiki Gato (delegado de Polícia de Entre Rios), também conhecido como Altivo Barbosa Martins, “paraguaios” de Ponta Porã e os peões da Fazenda União, que fazia limites com a Barra Mansa. Estiveram envolvidos, entre outros, nas negociatas e pressões junto ao grupo: um oficial de justiça e um advogado. As instâncias governamentais nunca deixaram de ser procuradas pelos expropriados nesse contexto de

enfrentamentos, com ações pacíficas da parte da família Jarcem. Ainda durante o período do despejo, os Jarcem buscaram o apoio da justiça, procurando destacar em seu auxílio um advogado, mas sem resultados práticos:

Depois desse primeiro despejo contrataram advogado nessa época, minha vó pagava. Pagava o doutor Demóstenes. O Faustino foi lá e comprou o advogado dela. Aí pagou o tal do Jaime. Doutor advogado Jaime de Vasconcelos, eu sei que nós sofremos. Não deu resultado esses advogados. Nada, só deu prejuízo pra nós só deu prejuízo porque minha vó vendia as cabeças de bois pra pegar o dinheiro, ela não gastava, tenho certeza, nada, nada. Nenhum pacote de café ela comprava com esse dinheiro, dobrava, botava no bolso da saia, tchau pra cá, ia pagar advogado, aí um belo dia parece que o Faustino sonhava ou descobria, ele vinha justamente no nosso advogado comprava, dava mais dinheiro e quem manda é a grana. A grana e não ter consideração por que isso aí foi falta de consideração dos advogados, então o Faustino ganhou (Alda Jarcem).

As narrativas de Senhora Alda Jarcem e Sr. Cecílio, dentre outros, também se direcionam para a entrega da terra por meio de violência, no caso, da segunda expulsão do território ocorrida após seis meses da primeira.

O meu pai fez outra casa assim perto como daqui ali naquela casa ali, mas no mesmo lugar na Barra Mansa. As plantações tinham sido destruídas. Chegamos lá e plantamos tudo de novo, arroz, feijão, mandiocal, fez outra casa nova, cerca de arame, mas que cercava mais ou menos o local. Mas nós deixamos muita benfeitoria na saída da Barra Mansa até a porteira do Gumercindo Barbosa, meu tio fez uma reta de enxada com meu pai que você olhava assim e falava que passou uma linha de tão bem feita. Era uma reta que saía do Triângulo e vinha pra Barra Mansa. (Alda Jarcem).

Mas só que não ficou igual aquela cerca de pau-a-pique que ele fazia tudo, até aquela balancinha em volta do campo, tudo, mangueira feita de pau-a-pique, madeira lampinada bem feita mesmo, aí ele chegou cedo, era umas 07 horas, o Faustino. Depois de cinco meses, seis meses por aí, só deu tempo de fazer uma casa e plantar... A mandioca já tava assim, já dava pra comer. Já dava pra comer e tinha arroz, feijão, milho, tudo plantado. Aí o Faustino chegou lá puxando o saco do meu pai, pro meu pai não ficar bravo. É. [Faustino]: - Ei Henrique estamos por aqui de novo como é que é, eu vim aqui eu vou falar uma palavra e você não vai gostar. Aí o meu pai olhou bem ele de cima abaixo. Baixou a cabeça e ficou piscando miudinho sabia que vinha bomba. [Faustino]: - Você vai sair da minha fazenda eu vou dá um prazo de 3 dias pra você sair daqui. Só 3 dias se eu vim aqui e vocês quiserem passar mais de 3 dias, vocês não vão se dá bem aqui. A vó Belizária já tinha morrido, ela morreu na Barra Mansa depois que nós chegamos, na segunda vez. Aí ela morreu de desgosto, aí o que acontece, o meu pai ficou lá piscando miudinho, aí meu pai falou pra ele:- eu sabia que vocês vinham já com coisa com a nossa terra. [Faustino falou] – É, eu quero que vocês desocupem a minha fazenda. Aí eu falei baixinho, do jeito que ele chegou na Barra Mansa ele vai matar. Aí ele falou daqui 3 dias se eu chegar aqui e achar vocês aqui,

vocês não vão se dá bem, eu pensei, trabalhei na minha mente se eles vim aqui e a gente ainda tiver aqui eles vão matar nós e jogar dentro d'água, agora vão matar nós e eu ainda pensei, mas não falei nada pro meu pai. Ainda chegou adulando, tinha hora que adulava nós. Aí ele falou [Faustino] - Nós viemos pra tomar mate Henrique. Meu pai não deu mate, só olhou com a cara bem feia pra ele, aí meu pai falou pra ele: - Já tomei mate e não vou tomar outra vez. Aí ele falou [Faustino] - Se eu voltar daqui a 3 dias vocês não vão se dar bem, sai logo da minha fazenda. Aí quando eles saíram meu pai foi na sede na Barra Mansa, lá onde é a casa da minha vó, chegou lá e avisou o povo que o Faustino tava em cima de nós e daqui 3 dias vinha aqui, aí só que o povo falou: - Daqui 3 dias ele vem querer matar por que não tem mais jeito. Aí saímos, um pouco [parte da família] foi para Maracaju, e meu tio foi pra Rio Brillhante. (Alda Jarcem).

Nestes relatos, evidencia-se os expedientes deste proprietário (Faustino) cuja ação era guiada pela usurpação ou esbulho. Seguindo os passos de seu pai, conhecido na comunidade como “Chiru Almeida”, dando continuidade ao assédio aos camponeses negros num contexto de aumento de demanda de terras. Os negros da Barra Mansa não ficaram imunes à dinâmica generalizada de expropriação da primeira metade do século XX no sul do Mato Grosso do Sul, cujo resultado foi a expulsão e dispersão do grupo familiar pela região de Maracaju, Rio Brillhante, Nioaque e Campo Grande.

Em virtude das restrições impostas pelo esbulho sobre o modo de vida da comunidade, decorrentes da diminuição das possibilidades de sobrevivência, as famílias tiveram que se separar em busca de condições de existência. Desta forma, os relatos apontam que a saída da Família Jarcem da Barra Mansa, ocorreu devido à expropriação territorial sofrida pelo grupo, que inviabilizou a realização do “projeto camponês”. De todo modo, os filhos e netos do casal Joaquim e Belisária permaneciam firmes na determinação de reaver o território roubado, os Jarcem iam-se integrando às redes de trabalho existentes no município de Rio Brillhante, Maracaju, Nioaque e Campo Grande e em seu entorno, tanto no contexto rural quanto no urbano. Alguns integraram-se às unidades domésticas de seus parentes e afins, auxiliando-os nas lides agrícolas. Outros trabalhavam de forma precária nas fazendas, como trabalhadores fixos ou por empreitada. Alguns, ainda, migravam para cidades mais distantes, e inclusive para outros Estados. Finalmente, uma grande parte do grupo terminou por se fixar na área urbana de Rio Brillhante e Maracaju, sobrevivendo em sua maioria como trabalhadores braçais e desqualificados, ingressando precariamente no mercado de trabalho local. E ainda, subsistindo de serviços esporádicos e da ajuda de uma rede social que inclui parentes e igrejas. Esta é a situação na qual permanecem.

Considerações finais

A análise desenvolvida procurou focar a diáspora sob essa primeira perspectiva, no contexto de expropriação territorial e obrigação à migração, como também das dificuldades de reprodução de um modo de vida camponês, ou melhor, dizendo do “Projeto camponês”: terra, família e trabalho, devido à expropriação das terras disponíveis. A expropriação ocorrida na área da Barra Mansa é recorrente na memória do grupo de ex-moradores que residem atualmente em Rio Brilhante, Maracaju e Campo Grande.

A expansão territorial de um (ou mais de um) proprietário do entorno, Faustino e outros, fez parte do processo que culminou na expropriação da área ocupada pela Família Jarcem. Nos relatos do grupo, Faustino Pinto de Almeida, em um momento de fragilidade emocional desta comunidade, teria tentado uma permuta de terras fraudulenta e tentado alocar a comunidade negra para outra área na região do Pantanal e produtivamente inferior. A área da Barra Mansa, por sua vez, era caracterizada pelos antigos moradores como fértil e produtiva por ser plana e próxima ao Rio Brilhante.

A partir desta primeira tentativa de permuta, inicia-se o processo de expropriação. Na memória comum do grupo, o assédio deste proprietário se assevera e ele passará a investir na expulsão do grupo. No relato de Sr. Cecílio Cândido Jarcem transparece o grau de intimidação a que estas famílias estavam expostas. Não há negociação ou troca, estas pessoas estão inseridas em um processo de sucessivas expropriações fundiárias e sendo coagidas a entregar sua terra.

A recriação das histórias narradas pelos descendentes dos Jarcem remete não só às relações identitárias com o território, às relações sociais, remete principalmente a uma dor profunda de perceber-se marginalizado pela história construída pelos usurpadores. Essa consciência do lugar a que foi destinado pela sociedade e a consequente determinação em mudar de lugar ou mudar este lugar, nos é informada pela memória reelaborada, reinventada num patamar de liberdade e luta política e social por seus territórios, isto é, em uma vivência de liberdade que norteia a seletividade das lembranças e que orienta a conformação de novas identidades, como a de quilombola. Assim sendo, essa comunidade negra tem empreendido uma luta pelos direitos à liberdade, cidadania e igualdade, no conjunto das reivindicações pela posse da terra.

Os atuais membros da Família Jarcem – descendentes de Joaquim Cândido Jarcem e Belisária da Conceição Jarcem organizaram-se numa associação própria em 2007 – “Associação dos Remanescentes dos Quilombos Descendentes de Joaquim Cândido Jarcem e

Belisária da Conceição Jarcem” (ARQJOBE) – e retomaram seu projeto coletivo de retorno, amparados agora pela legislação que os assiste enquanto uma comunidade negra rural quilombola.

Referências Bibliográficas

AGUILAR, Maria do Carmo Moreira. “Queriam fazer um despejo de nós”: As expropriações territoriais no Quilombo Sítio Novo/Linha Fão (1940-1960) in *Identidade*, São Leopoldo, RS, Vol. 17, nº1, jan-jun, 2012.

CAMARGO, Isabel Camilo de. 2010. *O sertão de Santana de Paranaíba: um perfil da sociedade pastoril-escravista no sul do antigo Mato Grosso (1830-1888)*. Dourados, MS: UFGD.

CARDOSO, Ciro Flamarion S.. 1987. *Escravo ou Camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. Editora Brasiliense. São Paulo

COSTA, Luciano Souza. 2007. *Anastácia, Manuel Barbosa e Ferreira Fialho, famílias e territórios negros: tradição e dinâmica territorial em Gravataí e Viamão/RS*”. Dissertação de Mestrado em Antropologia defendida no PPGAS da UFRGS.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995. Vol. I.

DURHAN, Eunice R. 1973. *A caminho da cidade: a vida rural e a migração para São Paulo*. Debates Ciências Sociais. São Paulo: Editora Perspectiva.

GALLOIS, Dominique Tilkin. Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades? In: Fany Ricardo. (Org.). *Terras Indígenas & Unidades de Conservação da Natureza*. 1 ed. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004, v. , p. 37-41

GUIMARÃES, Acyr V. *Mato Grosso do Sul: História dos municípios*. IHGMS. MS. 1992.

HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. Da desterritorialização à multiterritorialidade. *Anais do Encontro dos Geógrafos da América Latina*, 2005. p. 6774– 6792.

LEITE, Ilka Boaventura. *Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas*. Revista Etnográfica, Vol. IV (2). 2000.

LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. *Série Antropologia*. nº 322. Brasília: DAN/UnB. 2002.

LOURENÇO, Luís Augusto B. *Das Fronteiras do Império ao Coração da República: o Território do Triângulo Mineiro na Transição para a Formação Sócio-Espacial Capitalista na Segunda Metade do Século XIX*. São Paulo. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – USP. 2007.

MARTINS, José de Souza. *O Cativo da Terra*. São Paulo: Ciências Humanas. 1979.

_____. *Expropriação e violência*. São Paulo: Hucitec. 1980.

_____. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec. 1997.

_____. *Capitalismo e Tradicionalismo*. São Paulo, Liv. Pioneiros Ed. 1975.

MOURA, Margarida Maria. Camponês. São Paulo: Ed. Ática (Série princípios). 1986.

PALMEIRA, M. G. S.; HERÉDIA, B. Le Temps de La Politique. Etudes Rurales - Revue Trimestrielle Publiée par le Laboratoire d'Anthropologie Sociale du Centre National de la Recherche Scientifique, v. 131-32, p. 73-87, 1994.

SELLANI, Juliana. 1996. Isso Tudo os Velhos Sabiam: Representações da Velhice na Comunidade Rural Negra de Rio das Rãs. Dissertação de mestrado defendida no PPGAS/DAN/UnB.

WOORTMANN, Ellen Fensterseifer. O sítio camponês, Anuário Antropológico,81. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

_____. (Org.). Significados da terra. Brasília: Ed. da UnB. 2004.

WOORTMANN, Klaas. Com parente não se negueia. O campesinato como ordem moral. Anuário Antropológico,87. Brasília: Editora Universidade de Brasília/Tempo brasileiro, 1990.

SÉRIE ANTROPOLOGIA
Últimos títulos publicados

456. MAIOR CRUZ, Felipe Sotto. Indígenas antropólogos e o espetáculo da alteridade. 2016.
457. TEIXEIRA, Carla; CRUVINEL, Lucas & FERNANDES, Renato. Notas etnográficas sobre mentiras, segredos e verdades no Congresso Brasileiro (working paper). 2016.
458. APURINÃ, Francisco. O Mundo Xamânico dos Apurinã: Um desafio de interpretações. 2017.
459. CONSTANT, Jósimo da Costa. A terra é de vocês e a saúde também! Compreendendo a efetivação do direito ao território e à saúde entre os Puyanawa. 2017.
460. FERREIRA SILVA, Bernardo Peixoto Leal. Vidas no prelo: Persistência da linotipo e de seu mecânico na Cidade Ocidental – GO. 2018.
461. RAMOS, Alcida Rita. Vivos, afinal! Povos indígenas do Brasil enfrentam o genocídio. 2018.
462. RAMOS, Alcida Rita. Seduzidos e abandonados, ou, como amansar índios rebeldes. 2019.
463. DYTZ, Rebecca Valões. Lixão da Estrutural: Uma paisagem no tempo. 2019.
464. VANDER VELDEN, Felipe. Cachorro morto: Repensando a 'crueldade' contra cães na Amazônia. 2019.
465. SABADINI, Gabriela Oliveira. O atendimento em saúde indígena no Distrito Federal: etnografando as relações entre a biomedicina e medicinas indígenas no Hospital Universitário de Brasília (HUB). 2020.
466. CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto & SIMIÃO, Daniel Schroeter. Conversar com Deus: Violência Doméstica e Dilemas do Judiciário no Brasil. 2020.

A lista completa dos títulos publicados pela Série Antropologia pode ser solicitada pelos interessados à Secretaria do:

Departamento de Antropologia

Instituto de Ciências Sociais

Universidade de Brasília

70910-900 – Brasília, DF

Fone: (61) 3107-1551

E-mail: dan@unb.br

A Série Antropologia encontra-se disponibilizada em arquivo pdf no link: www.dan.unb.br

Série Antropologia has been edited by the Department of Anthropology of the University of Brasilia since 1972. It seeks to disseminate working papers, articles, essays and research fieldnotes in the area of social anthropology. In disseminating works in progress, this Series encourages and authorizes their republication.

1. Anthropology 2. Series I. Department of Anthropology of the University of Brasilia

We encourage the exchange of this publication with those of other institutions.

Série Antropologia Vol. 467, Brasília: DAN/UnB, 2020.